



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 116/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que autorize os permissionários instalados em prédios públicos municipais a realizarem, por conta própria, as reformas e melhorias necessárias nos espaços que utilizam.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Francisco Sales de Medeiros Neto – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente solicitação visa permitir que os permissionários ou ocupantes regulares de prédios públicos municipais possam efetuar, por sua própria conta e responsabilidade, as reformas, manutenções e melhorias necessárias nos espaços que utilizam para o desenvolvimento de suas atividades.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento

São José do Seridó, 09 de dezembro de 2025.

Francisco Sales de Medeiros Neto
Vereador – MDB

